EDITAL Nº 07/2023
Processo administrativo E:02600.0000002050/2023

20ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA 2023

O Governo do Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT, torna público o presente Edital, que trata da 20ª Mostra Alagoana de Dança, nos moldes do Regulamento abaixo.

1. Objetivo

1.1. A 20ª Mostra Alagoana de Dança, a ser realizada nos meses de agosto a novembro de 2023, pretende oferecer uma visão atual da dança em nosso Estado, bem como desenvolver uma integração maior entre seus participantes, dos mais diferentes estilos.

1.2. Estimular a prática, o crescimento e o fortalecimento da dança em todo o território alagoano.

1.3. Fomentar o intercâmbio de diferentes técnicas e estilos entre grupos, artistas, companhias da capital Maceió e do interior de Alagoas.

1.4. Promover a divulgação do seguimento artístico da dança por meio de entrevistas, depoimentos, oficinas e discussões sobre a dança como forma de expressão e desenvolvimento socioeducativo.

2. Das Inscrições

2.1 Poderão se inscrever na A 20ª Mostra Alagoana de Dança: escolas de dança, grupos amadores ou profissionais, bailarinos profissionais ou não, residentes em Alagoas, em todas as modalidades cênicas.

2.2 Cada grupo, artista ou companhia poderá inscrever até (02) duas coreografias.

2.3 A curadoria da 20ª Mostra Alagoana de Dança poderá convidar grupos ou escolas de dança de Alagoas e/ou outros estados da federação para compor a programação da mostra.

2.4 Não serão permitidas apresentações com cover, dublagens, swingueira ou danças em estilo apelativas.

2.5 As coreografias não poderão utilizar a violência, vulgaridade, nem o erotismo, como forma de expressão, uma vez que a classificação indicativa das apresentações é **LIVRE**.

2.6 A idade mínima para participação na A 20ª Mostra Alagoana de Dança será de 10 (dez) anos, devendo-se observar que os menores de 18 (dezoito) anos devem estar devidamente autorizados pelos pais ou responsáveis.

2.7 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas a partir **de** 18 de agosto de à 02 de outubro de 2023.

2.8 As inscrições serão realizadas mediante entrega do seguinte material:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida conforme modelo disponível no endereço eletrônico: cultura.al.gov.br/;

b) Termo de autorização/ cessão de uso de som e imagem devidamente assinado pelo responsável pela

c) inscrição; **(ANEXO II);**

d) Termo de Responsabilidade assegurando que a coreografia tem classificação indicativa de "**Censura Livre**". **(ANEXO III);**

e) Termo de autorização devidamente assinado pelos pais de cada criança participante menor de 18 anos; **(ANEXO IV);**

f) Vídeo em mídia digital, formato MP4 ou link do YouTube da coreografia a ser inscrita;

g) 02 (duas) fotos digitalizadas em formato JPG ou PNG em mídia digital do trabalho inscrito;

2.9 Cada grupo só poderá inscrever, além dos bailarinos, 01 (um) diretor.

2.10 O material deverá ser enviado pela plataforma online cuca.al.gov.br/ ou entregue de segunda-feira a quinta-feira das 09h às 15h e sexta-feira das 09h às 13h, no Setor de Protocolo da SECULT, ou pelos Correios, através de correspondência registrada com Aviso de Recebimento – AR (sendo considerada a data da postagem), em envelope identificado, contendo as informações solicitadas no Formulário de Inscrição, com a seguinte inscrição:

Edital 20ª Mostra Alagoana de Dança
Secretaria de Estado da Cultura e economia Criativa de Alagoas – SECULT
Praça Marechal Floriano Peixoto, 517 – Centro – Maceió/AL. CEP 57020-090.

2.11 Parágrafo único - Serão desconsideradas as inscrições que não apresentarem o material elencado no item 2.8. deste regulamento.

3. Da Seleção

3.1. A curadoria será composta por duas pessoas da equipe organizadora da 20ª Mostra Alagoana de Dança e uma pessoa da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT.

3.2. É função da curadoria a seleção dos participantes da 20ª Mostra Alagoana de Dança, não cabendo quaisquer recursos das decisões tomadas.

3.3. Para a escolha dos selecionados a Curadoria da Mostra levará em consideração:

a) a qualidade artística e técnica dos grupos inscritos;

b) a originalidade e criatividade da coreografia;

c) a limpeza dos movimentos e excelência artística do conjunto;

d) a participação em outras edições da Mostra;

e) a escolha da música e a qualidade da gravação da mesma;

f) o diálogo entre coreografia e tema;

g) o tempo de existência do grupo.

3.4. O processo de seleção para a 20ª Mostra Alagoana de Dança obedecerá **duas etapas**:

a) A **etapa de Habilitação** (eliminatória) consiste na análise da documentação exigida. O resultado será publicado no sítio eletrônico da Mostra, 07 (sete) dias após o encerramento do período de inscrições;

b) A **etapa de Apresentação e Filmagem** consiste nas apresentações, em local determinado pela coordenação da mostra, das coreografias selecionadas a partir dos inscritos habilitados. Essa etapa será realizada em outubro e novembro de 2023.

4. Do Cronograma

18 de agosto de 2023 a 02 de outubro de 2023	Inscrições
09 de outubro de 2023	Divulgação do Resultado Preliminar
10 de outubro de 2023 a 17 de outubro de 2023	Prazo para Recursos
18 de outubro de 2023	Resultado Final
De outubro a novembro de 2023	Execução da 20ª Mostra Alagoana de Dança

5. Das Apresentações

5.1. Cada apresentação terá o limite máximo de **06 (seis)** minutos para grupos com no mínimo **04 (quatro)** participantes; **03 (três)** minutos para **trios ou duos** e; **02 (dois)** minutos para **solos**.

5.2. No caso de coreografias que se enquadrem ao tempo de **06 (seis)** minutos de duração, a critério de cada companhia, artista ou grupo, poderão ser transformadas em **02 (duas)** coreografias, não podendo exceder no conjunto das duas, o tempo de **06 (seis)** minutos.

5.3. Cada grupo deverá trazer sua trilha sonora em PEN DRIVE, devidamente identificado.

5.4. O grupo deverá estar presente no local da apresentação com **02 (duas)** horas de antecedência do horário previsto para sua apresentação.

5.5. O cenário e a iluminação serão iguais para todos os participantes. Não serão permitidos cenários fixos nem efeitos de maquinaria, mas, tão somente, elementos cênicos simples e práticos objetivando não atrapalhar ou comprometer a apresentação do grupo subsequente.

5.6. A coordenação da 20ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA orienta a todos os participantes que cheguem devidamente maquiados e penteados no dia de sua apresentação, para que não haja atraso.

5.7. Não será permitida a apresentação de grupos com objetos, animais ou quaisquer recursos com fogo, água ou produtos que possam deixar em risco a segurança das pessoas e das instalações, ou comprometer as condições do palco, causando prejuízo para outros grupos. Caso não haja cumprimento dessas normas, a apresentação poderá ser automaticamente interrompida.

5.8. A ordem de entrada dos camarins obedecerá à ordem de entrada em cena.

5.9. O camarim deverá ser desocupado logo após a apresentação do grupo, sendo obrigatório a todos o silêncio nos camarins e coxias.

5.10. Cada grupo deverá ter um responsável para organizar seu camarim, mantendo contato com a direção do palco para controle de entrada e saída de cena.

6. Dos Ensaios

6.1. Os ensaios para reconhecimento de palco serão informados antecipadamente pela coordenação da 20ª Mostra Alagoana de Dança e o grupo poderá passar sua coreografia apenas uma vez;

6.2. Nos ensaios os grupos deverão comparecer no local do ensaio no horário determinado, munido do PEN DRIVE com faixa única da música e em boa qualidade para ser apresentada. Se o grupo não chegar no tempo determinado, perderá o direito de ensaio.

7. Das Disposições Gerais

7.1. A participação na aludida Mostra não implicará em obrigação financeira para cobrir o pagamento de cachês e/ou despesas de quaisquer natureza em favor do participante.

7.2. A inscrição do participante implica na aceitação imediata de todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

7.3. A organização não se responsabiliza por objetos pessoais e valores extraviados nos camarins, locais de ensaio, apresentações e cursos.

7.4. Ao enviar a inscrição, os proponentes automaticamente concordam com o direito de uso de imagem, texto e fotografia em peças promocionais e publicitárias, sem quaisquer ônus para os organizadores da 20ª Mostra Alagoana de Dança ou para os veículos em questão.

7.5. As datas de realização e da programação da 20ª Mostra Alagoana de Dança, serão divulgados oportunamente.

7.6. A comissão curadora é soberana em suas escolhas, inclusive mediante a decisão sobre adotar linhas temáticas que julgar importantes para compor o desenho da programação.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelos realizadores da Mostra.

Maceió – AL, 10 de agosto de 2023.

MELLINA TORRES FREITAS
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

20ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA
ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome (Artista/Grupo):_____

Direção Artística: _____

Coreógrafo: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ - AL

Tel. ( ) _____ Cel.( ) _____

E-mail: _____

Modalidade:
( )Ballet Clássico
( )Clássico de Repertório
( ) Neoclássico
( ) Contemporâneo
( )Sapateado
( ) Afro
( )Jazz
( )Dança do Ventre
( ) Dança Cigana
( )Dança de Salão
( )Hip Hop
( )Street Dance
( )Popular
( )Outros _____

Participação como:
( )Solo ( )Duo ( )Trio ( )Pás-de-deux ( )Grupo

Número de participantes: _____

Nome da coreografia: _____

Tempo de duração: _____

Nome da música: _____

Nome do compositor: _____

Responsável pelo grupo: _____

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) PARTICIPANTE(S)

NOME COMPLETO		IDADE	TAM. CAMISA
Nº			P / M / G / GG / XG
1			
2			
3			
4			
5			
6			
77			
8			
9			
10			

ANEXAR - Release da coreografia (anexar informações objetivas do trabalho).

20ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA
ANEXO II
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PRTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

Eu _____,

RG Nº _____, CPF Nº _____,

Declaro para os devidos fins de direito, ser representante legal do(a) menor _____,

_____,

RG Nº _____, e autorizo o(a) mesmo a participar da 20ª MOSTRA ALAGOANA de DANÇA, promovida pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas - SECULT.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos legais que assumo desde já, em virtude da presente autorização, por esclarecimento prévio de todas as minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

_____-AL, _____ de _____de 2023

_____
(Assinatura)

Telefone de contato: ( ) _____

E-mail: _____

20ª MOSTRA ALAGOANA de DANÇA
ANEXO III
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/ CESSÃO DE USO DE SOM E IMAGEM

Eu _____,

nacionalidade _____, estado civil _____, portador

do RG Nº_____, CPF Nº_____,

residente à _____, Nº_____,

bairro _____, município de _____ AL.

Autorizo a 20ª Mostra Alagoana de Dança e a Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas – SECULT/AL pessoa jurídica de direito público, inscrita no CPNPJ Nº 08.629.503/0001-32, o uso de minha imagem e som da voz em caráter institucional, sem fins lucrativos, registrados no âmbito da Mostra de Dança de Alagoas.

A presente autorização é concedida a título gratuito, podendo ser transmitida pelos meios de comunicação do Estado de Alagoas e de outras instituições governamentais, ou ainda, fixada sua imagem em qualquer veículo (publicações, TV e internet, com todas as ferramentas e tecnologias existentes e que venham a existir) por todo território nacional e internacional, no todo ou em parte, podendo ser reexibido a qualquer tempo, como acervo histórico da Mostra Alagoana de Dança e do Estado de Alagoas.

Em caráter definitivo, o presente instrumento obriga as partes por si e por seus sucessores a respeitarem integralmente os termos e condições estipuladas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____-AL, _____ de _____de 2023

_____
(Assinatura)

Telefone de contato: ( ) _____

E-mail: _____

20ª MOSTRA ALAGOANA DE DANÇA
ANEXO IV
TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos ser de nosso conhecimento todos os artigos do regulamento da 20ª MOSTRA ALAGOANA de DANÇA de 2023, bem como os compromissos nele contidos. Desta forma, declaramos que a coreografia apresentada está de acordo com a classificação indicativa de "CENSURA LIVRE".

_____-AL, _____ de _____de 2023

_____
(Assinatura)

CPF Nº: _____

Telefone de contato: ( ) _____

E-mail: _____